



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR JUNIOR DE GERISVALDO

REQUERIMENTO Nº 61/2024


CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO

Proposição Nº 135 /20 24

Recebido em 07 / 05 / 24

às 08 h 30 min


Lucas Mateus
Diretor de Assessoramento
Legislativo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ementa: Requer que seja encaminhado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **GENTIL JUNIOR BASTO DA SILVA** e adota outras providências.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §1º, inciso IX c/c o art. 75, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, que seja encaminhado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **GENTIL JUNIOR BASTO DA SILVA** ocorrido no dia 05 de maio de 2024.

Isso Posto, **REQUER:**

Que após regular tramitação da matéria, seja encaminhado o **VOTO DE PESAR** à família pranteada.

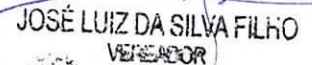
Piancó/PB, 07 de maio de 2024.


MARIA DE FATIMA MILITAR
VEREADORA


ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRIMEIRO SECRETÁRIO


José Airton dos Santos
VEREADOR


Genival Junior Dantas
Vereador – PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO


JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
VEREADOR


Geraldo Ferreira de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO PELA UNANIMIDADE
(10) TOTAL DE VOTOS
Sessão Ordinária de 23 do 05 de 2024.


Edgar Valdevino Lima
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB


JOSÉ SOARES DE SOUZA
SEGUNDO SECRETÁRIO


EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA
VEREADOR